



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 692, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a **TATIANA CRISTINA PEREIRA BARBOSA**, protocolado sob o nº 1578/2014, datado em 02/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **TATIANA CRISTINA PEREIRA BARBOSA**, inscrita no CPF nº 056.740.084-00, ocupante do cargo de Professora I, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 01/07/2014 à 15/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 03 de julho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita